**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO PML Nº 025/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2021, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC e a **SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO**, neste ato representado por representado neste ato pelo Sr. **ITAMAR TONETTO,** conforme Portaria nº 097/20, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.174.411-19, e portador da cédula de identidade RG nº 8.363.186-4, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 240, nº 400, sala 02, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr**. CARLITO MELLO DE LIZ,** brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo, **ADITAR** contrato original de nº 025/2020, cujo objeto consiste na **SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quinta do contrato original, decidem **reequilibrar** o valor que será considerado a partir de **07 de março de 2021**, a quantia de **R$ 9.291,08 (nove mil duzentos e noventa e um reais e oito centavos),** valor a ser pago em parcela única anual até 60 (sessenta) dias após o dia de início da vigência. Tais valores serão reajustados anualmente de acordo com o índice previsto no contrato (INPC).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 03.002.04.122.0300.2.302-Manutenção da Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão

**G.ND. – Modalidade de Aplicação:**3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas  
 **Fontes:**

000 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

1. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luzerna/SC, 27 de janeiro de 2021.

**ITAMAR TONETTO**

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO**

**CONTRATANTE**

**CARLITO MELLO DE LIZ**

**LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**1.** --------------------------------------------  **2.** -------------------------------------------